1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2020

CONTRATANTE: ***O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409-78.*

CONTRATADA: ***CLIC SITEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA*** *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.520.032/0001-34, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 612, Centro da cidade de Guaraciaba - SC, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. Willian Perondi, CPF n.º 083.489.779-29.*

Considerando que no ato de instalação dos equipamentos foi necessário efetuar algumas adequações haja vista o ambiente onde foram instalados os equipamentos;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 033/2020 – Dispensa Nº 009/2020 em conformidade com Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO
Fica suprimido do objeto do Contrato Originário a seguinte descrição: "Mesa de som com 4 canais de entrada e 03 microfones de conferencia para 12m³ cada".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
Fica acrescido ao objeto do Contrato Originário a seguinte descrição: "01 microfone condensador de ambiente com microprocessador de áudio USB".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA REDAÇÃO DO OBJETO
Em decorrência das alterações acima a Clausula Primeira do Contrato Originario passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO
1.1. *Consiste objeto deste Contrato locação de equipamentos de sistema de transmissão contendo: 02 câmeras FULL HD 1080P com lente SUPER WIDE 2.8mm; 01 microfone condensador de ambiente com microprocessador de áudio USB; Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FULL HD; Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FULL HD; Backup das imagens com gravação local; Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de chaves de transmissão RTMP; Software que permita inserção digital TEXTOS E IMAGENS AO VIVO; Tecnologia patenteada de AUTOMAÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069) E Armazenamento em Nuvem as imagens por 05 (cinco) anos."*

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA– DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho/SC, 18 de março de 2020.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Willian Perondi
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

_____

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt